



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1258/2020/L/DJ/P

Valinhos, 15 de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 14 de julho do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 48/20, Projeto de Lei nº 49/20, de autoria do vereador José Henrique Conti;
2. Aut. nº 49/20, Projeto de Lei nº 67/20, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos